**LEI Nº 924, 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE UNIFORMES A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PONTE SERRADA – ACBCPS, CONFORME ESPECÍFICA”**

**OSMAR TOZZO,** Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais, estribado no art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal ***FAZ SABER*** a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra e doação de R$ 24542,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois Reais e cinquenta centavos) em uniformes conforme especificados no Anexo Único desta LEI, à Associação de Bombeiros Comunitários de Ponte Serrada – ACBCPS, inscrita no CNPJ sob nº 04.633.119/0001-52.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações vigentes no Orçamento do Município.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Passos Maia - SC, 04 de abril de 2023.

**OSMAR TOZZO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Anexo I

